



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 059/GP/2025

De 03 de Fevereiro de 2025.

**“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.**

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
2362	Alessandro dos Santos Oliveira	Secretário de Desenv. Econômico	2024/2025	-	CT
	Ana Paula Faria Barbosa	Conselheira Tutelar	2024/2025	-	CT
1746	Elvio Naves Ribeiro	Auditor Público Interno	2023/2024	-	CT
2201	João Filipe de Souza Vieira	Secretário de Meio Ambiente	2023/2024	-	CT
2319	Joeldima S. Santos Rocha	Coord. Mun. de Artes e Cultura	2023/2024	-	CT
1348	Lucelia Jacinto de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	-	CT
23	Marcia Regina dos Santos Carolo	Ag. Administrativo	2024/2025	03/03/2025 a 22/03/2025	CP 10 dias
1725	Rodrigo Moraes de Gusmão	Médico	2023/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	G 30 dias
2381	Rozani Batista de Oliveira	Diretora Escolar	2024/2025	-	CT
1043	Welber Charles M. Pereira	Operador de ETA	2023/2024	-	CT

**G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado**

**Art. 2º** - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1350	Valdirene Alves Rodrigues	Téc. de Enfermagem	2020/2025	-	C 30 dias

**\* G – Gozo; C – Conversão; GF – Gozo Fracionado.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Fevereiro de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal